

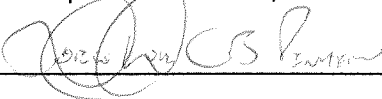
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e quarenta e cinco minutos, reuniu-se, na sede da Câmara Municipal de Fortaleza, em formato híbrido, nos termos da Resolução nº 1.664/2020, a Comissão de Constituição e Justiça. Estiveram presentes os senhores Vereadores: Didi Mangueira (virtual), Gardel Rolim, John Monteiro (virtual), Jorge Pinheiro, PP Cell (virtual), Ronaldo Martins, Fábio Rubens (virtual) e Ronivaldo Maia (virtual). O presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador Jorge Pinheiro, abriu a décima primeira reunião ordinária híbrida do segundo período legislativo do ano de dois mil e vinte e um. Em seguida, iniciou a Ordem do Dia, colocando em pauta de votação os pareceres favoráveis relacionados às seguintes proposições: Projeto de Lei nº 0550/2021 e Indicação nº 1092/2021, de autoria do Vereador Júlio Brizzi, Projeto de Lei nº 0388/2019, de autoria do Vereador Gardel Rolim, Projeto de Lei nº 0254/2020 e Projeto de Decreto Legislativo nº 0045/2021, de autoria do Vereador Márcio Martins, Projeto de Decreto Legislativo nº 0042/2021, de autoria do Vereador Professor Enilson, Indicação nº 0913/2021 e Indicação nº 0881/2021, de autoria do Vereador Júlio Brizzi, Indicação nº 0802/2021, de autoria do Vereador Ronaldo Martins, Indicação nº 0469/2019 e Indicação nº 0382/2019, de autoria da Vereadora Cláudia Gomes, Indicação nº 0371/2020, de autoria do Vereador Adail Júnior, Indicação nº 0240/2021, de autoria do Vereador Dr. Luciano Girão, Indicação nº 0109/2020, Indicação nº 1059/2021 e Indicação nº 1045/2021, de autoria do Vereador Julierme Sena, Indicação nº 1069/2021, de autoria do Vereador Inspetor Alberto, que foram todos aprovados por unanimidade de votos dos membros presentes. Posteriormente, por ser autor ou relator de matéria a ser ainda apreciada, o Vereador Jorge Pinheiro transferiu a presidência para o Vereador Gardel Rolim, que, dando continuidade aos trabalhos, comunicou a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 0527/2021, de autoria do Vereador Dr. Vicente. Ato contínuo, levou para discussão e votação os pareceres favoráveis às seguintes proposições: Projeto de Decreto Legislativo nº 0088/2021 e Indicação nº 1357/2021, de autoria do Vereador Bruno Mesquita, Indicação nº 0499/2019, Indicação nº 1424/2021, Indicação nº 1423/2021 e Indicação nº 0014/2020, de autoria do Vereador Jorge Pinheiro, Indicação nº 1406/2021, de autoria da Vereadora Priscila Costa, Indicação nº 1334/2021 e Indicação nº 1333/2021, de autoria do Vereador Carmelo Neto, que foram também aprovados por unanimidade de votos dos membros presentes. Ato contínuo, o Vereador Jorge Pinheiro foi reconduzido à presidência e foram registrados os seguintes encaminhamentos de proposições: à COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Indicação nº 0913/2021, Indicação nº 1423/2021, Indicação nº 1406/2021, Indicação nº 1357/2021, Indicação nº 1334/2021, Indicação nº 1333/2021, Indicação nº 1092/2021, Indicação nº 1069/2021, Indicação nº 1059/2021 e Indicação nº 1045/2021; à COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE: Indicação nº



1424/2021; à COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL: Projeto de Lei nº 0527/2021, Indicação nº 0802/2021 e Indicação nº 0240/2021. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente levantou a presente reunião, informando antes que a próxima Ordem do Dia será o que ocorrer. A reunião foi levantada às dez horas e cinco minutos.

Câmara Municipal de Fortaleza, 28 de outubro de 2021.

A handwritten signature in dark ink, appearing to be "José Carlos", is written over a horizontal line.

Presidente